



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10 de Junho de 2025 às 19h32 – No auditório da Pinacoteca, sito à rua Kara, nº105, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo / SP.

Ao decimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte cinco, presencialmente, no auditório da Pinacoteca, sito à rua Kara, nº105, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo / SP realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, 37 participantes presentes conforme lista de presença.

A Secretária de Cultura, Sra. **Samara Diniz da Silva**, leu a pauta da reunião: leitura e votação do regimento interno do Fundo Municipal de Cultura, eleição dos representantes do conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, eleição do Secretário Geral do conselho Municipal de Políticas Culturais e assuntos gerais, **Ligia do setorial áudio visual** destacou que não recebeu e-mail e a importância de manter atualizados os e-mails e telefones para os envios, e sempre verificar falha ou erro na digitação, **Viviane Rosa** explicou que sempre são enviados e-mails para todas as setoriais com antecedência e para manterem sempre os dados atualizados, **Viviane Rosa** fez a leitura das últimas atas de reunião realizadas em 06 e 20 de Maio de 2025. **Sra. Samara Diniz da Silva** perguntou aos participantes se há algum destaque, mudança ou sugestão, **Melissa do setorial de Literatura** gostaria que constasse na ATA do dia 20 que ‘não tiveram a oportunidade de ler a minuta do edital e sugeriu que fosse publicado no próximo edital uma errata onde constasse que eles não tiveram acesso e nem leram a minuta do edital’, **Sra. Samara** explica: que não é primícias que eles apresentem o edital completo, uma vez que todos podem participar e concorrer ao edital e o que sempre será apresentado o Objetivo do Edital, **Melissa do setorial Literatura** faz uma contraproposta, fazer uma errata no notícias do município como a sociedade civil participou e assinou o Edital sendo que nem leu a minuta. **Sra. Samara** explicou que está havendo desencontro de informações nenhum lugar da Lei está escrito que vocês não podem pleitear Editais, **Cris setorial Circo** emenda que” dá a entender que nós como sociedade civil tivemos acesso a minuta, está escrito no edital que contou com a colaboração da sociedade civil por meio de diálogo” **Sra. Samara** explicou que fará uma errata com os seguintes dizeres que a “sociedade civil das setoriais não tem acesso a minuta, que sim acesso ao objeto dos editais”.

Sra. Samara informa que será feita a leitura e votação do regimento interno do Fundo Municipal de Cultura, na última reunião foram informados que já iriam trazer os representantes, **Sr. Coordenador Kledey** inicia a leitura do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura, **Melissa Setorial de Literatura** questiona sobre o decreto 21310 foi revogado e isso gerou uma dúvida de quais seriam as informações que deveriam reportar até 2020, que deveriam estar inseridos nessa minuta para serem reutilizadas sendo que o decreto não pode ser usado **DR. Vinicius da secretaria de Cultura** explica: “acredita que o teor do artigo 5.º é exatamente o



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA

mesmo, transição do artigo 55 da lei do sistema existe uma paridade, **Melissa setorial de Literatura** solicita que seja retirado o decreto 21310, **Sra. Samara** solicita para que seja retirado do regime interno do Fundo Municipal da Cultura o decreto 21310, **Sr. Kedley** explica: que foi uma consulta como referência, se baseou no projeto. **Suzimar setorial da Saúde** diz que precisa ter mais cuidado e análise quando for levar pautas para debate, parece que copiou e colou as informações para levar para a reunião e que já estão a 06 meses sem oficinas culturais. **Sra. Samara** explica que 1.º ninguém se referiu a jogar informações e muito pelo contrário em outros municípios eles nem usam explicações e nós tivemos o interesse de buscar fontes concretas e nós não precisamos explicar com artigos nem leis e ainda sim estamos tendo todo o cuidado de especificar, 2.º não será discutido mais sobre Oficinas Culturais pois esse assunto já foi discutido e explicado em outras reuniões, e acredito que como representantes da sociedade civil estão na reunião para nos ajudar na decisão do regimento e não será por um erro de digitação que vocês vão dizer que estamos jogando informações infundadas, nossa equipe está a 06 meses na gestão, pegamos um regulamento com vício e estamos tentando concertar. **Sra. Samara** destaca “fala sobre lei do sistema na substituição do parágrafo”. **Kedley** explica que só a secretaria (o) ordena pagamentos pois o CPF dela(e) estaria vinculado. Rodrigo da Setorial Economia Criativa sugere votação para 01 secretário e 01 Sociedade Civil, **Sra. Samara** explica que como tudo é vinculado ao CPF perguntara a procuradoria se é viável um membro da sociedade civil voluntário fazer ordenação em relação a pasta ou ele terá que assinar junto a secretaria (o) de Cultura e que é uma decisão que estamos trazendo para discussão. **Antônio da Setorial de Economia solidaria** questiona como foi incluída o parágrafo único, **Dr. Vinicius** responde que o parágrafo único ele vem com base no nosso regime do conselho como prevê alternância. Sra. Samara solicita votação e pergunta se alguém tem alguma dúvida sobre o parágrafo único, Votação todos a Favor sobre parágrafo único Suprimido. Sr. **Kedley** coordenador continua a leitura

Melissa da Setorial de Literatura questiona sobre voto de minerva do Artigo VII, Sra. Samara explica que esse artigo foi adicionado hoje e irá para votação Melissa da Setorial Literatura é contra inclusão do inciso VII, **Mykaell da Setorial LGBTQIAPN+** rever inciso VII. Sra. Samara sugere alternar voto, que seja 1 ano secretaria e 01 ano Sociedade Civil.

Proposta 1.º executar voto de minerva ou voto de contrato fica a cargo do presidente.
2.º Executar voto de minerva ou voto de desempate fica a cargo da sociedade Civil.
3.º retirar esse item do artigo VII. 4.º Alternância entre presidentes e sociedade civil.
5.º trazer propostas para conselho edital de cultura deliberado.

Rodrigo da Setorial Rock questiona se esse decreto passará pela câmara e pode ser modificado depois, Sra. Samara explica que decreto não passa pela câmara, o que passa pela câmara são leis e projetos, Mykaell da Setorial LGBTQIAPN+ reforça que o decreto ele é outorgado e não prorrogado e não vai para debate no legislativo, o que for votado hoje não se altera, **Ligia da Setorial Audiovisual** sugere que deixem a leitura para o dia 11/06/2025, Sra. Samara explica que não será possível pois para a reunião do dia 11/06/2025 será referente PNAB, e solicita votação. **Rone Setorial** pede 10 minutos para entrarem em concordância, Sra. Samara pede para



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA**

que não ultrapasse os 10 minutos, as 21:12 a reunião foi interrompida e as 21:23 é retomada a reunião, Sra. Samara abre para votação foram 27 a favor do item 3, 01 abstenção e 03 votaram no item 2, **27 a favor - ser retirado artigo VII do regimento do Fundo Municipal de Cultura.** Sra. Samara propõe substituir presidente em sua ausência, Substituição ACEITA, Sr. Kedley Coordenador retoma a leitura. Sra. Samara destaca que 1.º supervisionar e orientar no trabalho burocrático que todos compreende que se refere ao trabalho social do fundo municipal junto as difusões, 2.º Proceder a organização do sistema de controle interno e sua manutenção com registro da receita das aplicações do recurso que também precisa estar claro para todos que é a (o) Secretária (o) geral irá fazer na ausência do presidente que é reunir o grupo, discutir e planejar...em sua sugestão e que esses dois itens na ausência do presidente não ficasse a caráter do Secretária (o) geral. **Orlando da Setorial Musica:** Item V trabalho burocrático cabe a Secretaria (o) da Cultura, Votação 33 a Favor 01 contra, Inciso I foi alterado para 01 ano. Leticia da Setorial LGBTQIAPN+ sugere alteração de 03 para 05 dias o parágrafo 2.º, Votada e alterada de 03 para 05 dias reuniões extraordinárias votação vencedora por unanimidade. **Mykaell da Setorial da LGBTQIAPN+** pergunta se não tem ajuda de custo para locomoção para participação das reuniões, Sra. Samara explica que não tem ajuda de custo e sugere que as reuniões seja realizadas de forma Online.

Melissa da Setorial Literatura item I deliberar e aprovar alteração, votação todos a favor, Artigo VI e inciso 6.º todos a favor manter sigilo, Sra. Samara destaca lei "14" em observância validada, votação Todos a Favor.

22:33 **Ligia da Setorial Audiovisual** sobre formação de conselho.

Conselho gestor do Fundo: Pai Osvaldo Titular e Melissa Setorial Literatura Suplente. Mikael da Setorial LGBTQIAPN+ Titular e Rone Suplente, Ligia da Setorial Audiovisual Conselheira Geral.

22:37 Sra. Samara agradece a presença de todos e finaliza a reunião

Valéria Borges Ferreira

Nome do redator da ATA